PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 12/2021

ASSUNTO: "Dispõe sobre a alteração da lei municipal N º 1.103, de 13 de janeiro de 2009 e dá outras providencias,"

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, e concordando com o Parecer Técnico Jurídico, esta Comissão considera o projeto constitucional, com perfeita redação apto a ser apreciado pelo plenário.

Santana da Vargem/MG, 13 de abril de 2021

CARLOS CEZAR RIBEIRO
PRESIDENTE

JACKSON LUIZ VENANCIO DE SOUZA
MEMBRO

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO REIS
RELATOR